



EXP. ÚNICO - 002.332918.00

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1333/SERENG\_SCA/96952

Protocolo COMAER nº 67270.008611/2012-39

Canoas, 5 de julho de 2013.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS


**Assunto: Regularização de Edificação Industrial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 22 de novembro de 2012, da Senhora Lúcia Castelo Branco Leitune, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização, em grau de recurso, para a regularização de uma edificação industrial de propriedade da empresa Leggerini & Leggerini, com 12,40 metros de altura, em terreno com 2,90 metros de altitude, **atingindo 15,30 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações porventura instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Padre Diogo Feijó, nº 602, 612 e 616, nas coordenadas geográficas -29,995106959166683 / -51,191181750000055 - Datum SAD 69, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pela requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a referida regularização, por considerar que está violando o gabarito da superfície de proteção do auxílio à navegação aérea Glide Path (GP) do aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho (SBPA).

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Cel Av  
Chefe Interino do EM-5